



O Diretório dos Índios como projeto de “civilização” portuguesa para os sertões pernambucanos

Elba Monique Chagas da Cunha*

Resumo: Em meados do século XVIII, houve uma mudança na política indigenista que foi planejada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador de Grão-Pará do Maranhão junto com a Coroa Portuguesa para os indígenas que foi compilada em uma única lei conhecida pela Historiografia pelo Diretório dos índios ou Diretório pombalino. Estudiosos apontam que as reformas pombalinas no Brasil tiveram basicamente três pontos fundamentais: o econômico, o político-administrativo e o cultural-pedagógico. Na Capitania de Pernambuco, além destes três objetivos, o Diretório deveria ser responsável por trazer a “paz” e “tranquilidade” aos incultos sertões que, apesar de ser considerada uma região pecuarista integrada as principais atividades mercantis coloniais, não usufruía da estabilidade e tranquilidade almejada pela sociedade/colonos e pela Coroa. Nesse período, têm-se notícias de grupos indígenas atuando nas fazendas da região, gerando pânico e instabilidades para as vilas e povoados, o que justificava a implantação da nova política. Neste artigo iremos abordar como estes atores sociais utilizaram estratégias para a inserção no mundo civilizado deste espaço.

Palavras – Chave: Política indigenista pombalina; História indígena; Pernambuco

Abstract: In the mid-eighteenth century , there was a change in Indian policy which was designed by Francisco Xavier de Mendonça Furtado , governor of Grand Para Maranhao along with the Portuguese Crown to the Indians which was compiled into a single law known by the Historiography Directory Indians or pombalino Directory . Scholars point out that Pombal's reforms in Brazil have basically three fundamental points : the economic, the political, administrative and cultural - pedagogical. In the Captaincy of Pernambuco , in addition to these three objectives , the board should be responsible for bringing "peace " and " tranquility " to the uneducated backwoods that , despite being considered a pastoralist

* Mestre em História Social da Cultura Regional pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Professora na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura de Jaboatão. Contato: elbachagas@gmail.com



region integrated major colonial trading activities , did not enjoy stability and tranquility intended by society / settlers and the Crown . In that period , have had news of indigenous groups working on farms in the region , generating panic and instability to the villages and towns , which justified the implementation of the new policy . This article will describe how these social actors used strategies for entering this space in the civilized world .

Key-words: Indigenous politic pombalina; Indians history; Pernambuco

Com o avanço da ocupação e do povoamento do interior, estabeleceu-se uma nova alteridade, na relação interativa e complementar entre litoral e sertão. “Como em um jogo de espelhos’, o sertão espaço do outro – do índio, do caboclo, do vaqueiro – refletia ‘seu principal referente’, o litoral – território do poder, da força propulsora do desenvolvimento, do padrão cultural – de forma invertida, deformada, estilhaçada” (NEVES, 2003:155). Esse sertão se configurou como o reflexo invertido do litoral, era o espaço do incivilizado, o território dos bárbaros, que impediam o avanço da sociedade colonial, quadro que, na segunda metade do século XVIII, foi alvo de projetos para transformá-lo no espaço civilizado.

Em meados do Século XVIII, boa parte da Capitania de Pernambuco já fazia parte do mundo colonial com uma atividade social, econômica e política bastante intensa, graças, sobretudo ao sucesso da empresa açucareira. O território tocado por este produto possibilitou a inclusão no universo colonial, dito civilizado. Todavia, existia ainda um lugar que o mundo português não tinha conquistado – o *Sertão*. Neste espaço, a descoberta do outro ainda era uma constante entre os colonos que habitavam os sertões da capitania. E vendo a imensa diferença nestes nativos, as medidas impostas neste ambiente para implantação da política pombalina, em alguns momentos, se revelaram opostas à ideia de liberdade que a lei planejou.

Nas próximas linhas tentamos apontar quem foram os sujeitos, e as estratégias que foram utilizadas para inserir efetivamente o Sertão no mundo civilizado. Tomamos como ponto de partida a submissão dos índios que ainda não estavam inseridos no sistema



colonial, os que haviam abandonado os aldeamentos, que viviam de corso¹ pelos matos, impedindo a efetiva implantação da política pombalina, e quais “resultados” surgiram deste embate. Iniciaremos mostrando, em linhas gerais, o cenário onde os fatos aconteceram – o Sertão. Este espaço influenciado pelo clima marcado pela rigidez da seca e “barbaridade” das pessoas se tornou palco de conflitos, envolvendo colonos, padres seculares e missionários, índios “do mato” e até mesmo alguns dos aldeados que, já inseridos no sistema colonial se tornaram aliados dos portugueses.

Neste trabalho, utilizamos, basicamente, os documentos manuscritos do Conselho Ultramarino, do Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE) e do Arquivo da Biblioteca Nacional que dispõe em seus acervos de leis, cartas, petições, documentos de órgão de controle. Também utilizamos textos de cronistas e viajantes que abordam o indígena, buscando compreender o contexto da pesquisa. Estes documentos nos ajudaram analisar a permeabilidade e a flexibilidade que marcaram os contatos/relações entre a Coroa, os colonos e os próprios indígenas, bem como as políticas de alianças e conflitos entre os mesmos.

Sertão, Sertões – o palco dos conflitos

A origem dessa palavra provém do termo “desertão” que significava espaço vazio de súditos da Coroa portuguesa, mas não de pessoas (SILVA, 2003: 189). Nosso estudo se passa nesse espaço bastante controverso, e defini-lo é deveras difícil, isto porque, na verdade, o Sertão não é apenas um lugar, mas uma condição atribuída a variados e distintos lugares e concepções que agregam valores simbólicos particulares. Então, o Sertão, pode ser pensado no plural – *Sertões*, pois é também uma representação, que é um símbolo construído em variados contextos históricos, servindo a diferentes propósitos, em diversos

¹ Os índios de Corso, caçadores-coletores nômades, também conhecidos como bárbaros, andantes, ocupavam grandes regiões – áreas de perambulação – uma vez que a economia extrativista exigia migrações mais extensas a fim de atender as demandas de abastecimento grupais. (...). Estes grupos, muitas vezes, eram formados por largos contingentes, divididos em pequenos subgrupos, estratégia necessária como forma de distribuir mais eficientemente as áreas de coleta. (LIMA, 2003, p. 44). Nas capitânicas do Norte, estes grupos eram considerados hostis pela população colonial pois, em muitos casos invadiam as fazendas e povoados roubando o gado, destruindo plantações, gerando, o que as autoridades locais informavam, grade pânico na população.



momentos. A seguir, apresentaremos alguns pontos de vista e concepções sobre nosso espaço de estudo.

Nenhuma palavra é mais ligada a história do Brasil, sobretudo à do Nordeste, do que a palavra sertão. [...] O termo sertão penetra fundamente na história e na vida do povo brasileiro. Reflete-se de modo extraordinário no seu folclore e na sua literatura, por onde espalha todos os seus derivados. (BARROSO, 2004: 9 - 12)

Nosso ambiente de estudo foi um espaço imaginado, criado e repensado pela sociedade colonial que, ao longo da conquista e ocupação agregou vários significados, seguindo esta trilha, lembramos os diálogos que se tecem ao longo da narrativa do livro *Grande sertão: veredas*, escrito em 1956 por Guimarães Rosa, que nos revela alguns conceitos e ideias sobre o Sertão que são a melhor elaboração do seu significado sinuoso, existencial e profundo, seguem alguns trechos do livro:

Sertão. O senhor sabe: Sertão é onde quem manda é forte, com astúcia. Deus mesmo quando vier, que venha armado!
Sertão. Sabe o senhor: sertão é onde o pensamento da gente se forma mais forte do que o poder do lugar. Viver é muito perigoso ...
O Sertão é do tamanho do mundo.
Sertão é o penal, o criminal. Sertão é onde homem tem de ter a dura nuca e mão quadrada.
Sertão é isto, o senhor sabe: tudo incerto, tudo certo.
O sertão é isto: o senhor empurra para trás;, mas de repente ele volta a rodear o senhor pelos lados. Sertão é quando menos se espera; digo.
O sertão é bom. Tudo aqui é perdido, tudo aqui é achado[...] o sertão é confusão em grande demasiado sossego ...
O sertão não tem janelas nem portas. E a regra é assim: ou senhor bendito governa o sertão, ou o sertão maldito vos governa ... (ROSA, 1978:17-18, 22, 59, 86, 121, 218, 343, 370 e 374).

Durante os séculos XVI ao XVIII as imagens sobre o *Sertão* foram sendo construídas baseadas e corroboradas pelos escritos e impressões que cronistas e viajantes informavam sobre a natureza, riquezas e populações nativas que ocupavam este local. As imagens construídas nesses séculos tinham a intenção de provocar a imaginação do leitor que habitava nas vilas açucareiras quando se procurava representar o verossímil² (SILVA, 2003:192).

² A título de exemplo, segue alguns dos mais expressivos narradores: Hans Staden, *Viagem ao Brasil* (1557) e o de Jean de Léry, *Viagem à terra do Brasil*, (1574); Padre Manoel de Nóbrega, *Cartas Jesuíticas I* e *Cartas*



O Sertão da Capitania de Pernambuco foi paulatinamente sendo ocupado pela criação de gado que cada vez mais se espalhava rumo ao interior, longe dos centros canavieiros. “No fim do século XVII, os conquistadores que eram um conglomerado de guerreiros e que viviam em arraiais, vão se transformar em curraleiros adaptar-se-ão às novas contingências tendo o gado como o móvel” (BARBOSA, 2007:113).

“O sertão assume assim o sentido de lugar, de terra abundante, de espaço aproveitável, mas obstaculado pela presença dos índios” (SILVA, Kalina, 2003:201). Assim, ainda no século XVII, documentos oficiais citados por Pereira da Costa e Nelson Barbalho, levam-nos a admitir que muitas léguas de terra foram doadas a ordens religiosas no intuito de instituir missões de catequese e, a partir daí dispersar o processo de colonização (BARBOSA, 2007:113) com a efetiva conquista de terras e segurança através do controle dos nativos que habitavam aquele espaço.

De acordo com a historiadora Kalina Silva, o litoral foi também responsável pela ocupação deste espaço, uma vez que já em meados do século XVII e XVIII, a zona litorânea era densamente ocupada, política e economicamente pela sociedade portuguesa, que nestas terras (re)criaram seu universo social. Esta sociedade era hierarquicamente dividida, excluía os pobres e vadios que paulatinamente eram “empurrados” para ocupar outros espaços. O lugar mais provável foi o sertão. Assim sendo, “O Sertão recebia o excesso populacional das vilas canavieiras que não encontrando oportunidades de enriquecimento no litoral viam na ocupação do interior a chance de acumular uma pequena fortuna” (SILVA, 2003:213), bem como a possibilidade de encontrar um lugar dentro da estrutura social existente. Todavia, esse ambiente não era um espaço desabitado, pelo contrário, era povoado por índios que lutaram e travaram guerras de resistência a ocupação portuguesa, durante todo o período colonial.

Na medida em que colonos e gado avançavam, os conflitos com os indígenas se tornavam mais constantes. Estes disputavam com os nativos os recursos naturais (água, caça, serras e ilhas fluviais) que garantiriam a sobrevivência em uma terra semiárida. Essa

do Brasil (1540-1560) Gabriel Soares de Souza, Tratado descritivo do Brasil (1587), Frei Vicente do Salvador, História do Brasil (1627).



interiorização ampliou a ocupação lusa nesse território antes pertencente aos indígenas para o aproveitamento econômico com a formação de latifúndios (SALDANHA, 2002: 96).

Já em 1711, o Jesuíta André João Antonil no livro *Cultura e opulência do Brasil*, informava sobre as condições econômicas da pecuária no Sertão do São Francisco, apresentando-as como aparentemente restabelecidas.

Os rios de Pernambuco, que por terem junto de si pastos competentes, estão povoados com gado (fora o rio Preto, o rio Guaraira, o rio Iguaçú [Igaraçu], o rio Corrente, o rio Guariguaê [Gurguéia], a lagoa Alegre e o rio de São Francisco da banda do Norte) são o rio de Cabaços, o rio de São Miguel, as duas Alagoas com o rio do Porto do Calvo, o das Piranhas, o Pajeú, o Jacaré, o Canindé, o de Parnaíba, o das Pedras, o dos Camarões [Poti] e o Piauí (ANTONIL, [1711], 1982:90)

Temos aí um Sertão em plena atividade econômica, com latifúndios e fazendas de gados e núcleos urbanos. Todavia, era ainda um espaço instável, bárbaro, não civilizado, representado pela figura do *Tapuia*. Este era o maior problema enfrentado pelos colonos e pela administração pública, pois os nativos eram inconstantes, fugindo do controle da sociedade colonial, ou mesmo dos aldeamentos, os índios adentravam refugiando-se nesses espaços, tentando manter sua autonomia social, causando muitas vezes danos às propriedades e vilas próximas, trazendo pânico aos moradores. Estas estratégias de resistência à conversão social estão presentes na história dos índios de Pernambuco e registrada por Domingos Loreto Couto, em sua obra *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*, escreveu: “Querem nestes homens uma Constância, que triunfe das inconstâncias da própria natureza. Querem neles uma resolução para toda a vida, e uma obstinação, que os ponha em estado de nunca poderem mudar de estado” (COUTO, [1757], 1981:53).

Para historiografia colonial brasileira, “os Sertões” eram regiões não inseridas nos processos civilizatórios, ou seja, ainda eram habitadas e controladas por grupos que não estavam subjugados social e economicamente pelo poder oficial. No decorrer de todo o período colonial, essa imagem praticamente não sofreu mudanças. O Sertão continuou sendo – na visão das autoridades - o espaço habitado por índios ferozes, nada dispostos a aceitar o contato com o europeu. Assim, tornou-se também um espaço de guerras contra estes indígenas. Mesmo o Sertão mantendo-se como uma região perigosa, cada vez que a



colonização precisava avançar, novas áreas eram requisitadas e novas necessidades se impunham aos colonos que rumavam ao interior. Estas terras ao serem controladas, passaram a ser condição importante para a viabilização econômica da colônia. “Desta maneira, o Sertão no século XVIII tornava-se uma região essencial ao projeto de civilização pensado para o Brasil” (AMANTINO, 2001:34)

Para Kalina Silva, a conquista do Sertão da Capitania ganhou diferentes significados para os grupos envolvidos. Para a Coroa significava alargar os seus domínios para além do litoral e assegurar a defesa interna contra possíveis invasões; para as elites coloniais a possibilidade de aquisição de terras e títulos; para os paulistas a busca de terras, títulos e escravos; para a Igreja a abertura de novas fronteiras para a catequese; para os grupos indígenas além das perdas, a possibilidade de negociar com a sociedade que estava se construindo; e para os pobres e vadios das vilas açucareiras a possibilidade de ascender socialmente e aquisição de terras “desocupadas” (SILVA, 2003:188, 234 e 311).

A pecuária exigiria pouco desses excluídos sociais. O cuidado com o gado era mínimo, pois estes necessitavam apenas de pasto, água e um pouco de atenção do vaqueiro, que vigiava o comboio de animais que percorriam as terras em busca de alimento. Depois de certo tempo, o vaqueiro poderia conseguir terras e a chance de ter suas próprias cabeças de gado. Mas, este era um ambiente hostil, considerado terra de ninguém, um local onde colonos e nativos resistiam e lutavam para garantir seu território, provocando uma instabilidade social que atingia a todos, vilas, povoados, fazendas e até mesmo nas missões não existia sossego, como podemos ver no excerto abaixo:

Na aldeia da [...] a que assistem dois Padres, vivem 200 tapuias pouco mais ou menos, mas como estão oprimidos dos moradores, que os tem cercado da sorte que os pobres não podem ter planta alguma; que logo não seja destruída: donde resulta o irem em ranchos procurar o sustento pelo mato, aonde gastam ás vezes 15 a 20 dias ao dano considerável de suas consciências; tratamos de os mudar, e se anda atualmente fabricando nova aldeia acima do sítio, com que agora assistem, algumas três Léguas. Esta mudança tem custado bastante trabalho pela Repugnância dos moradores quizeram estorvar, por que com ela cessão alguns dos seus interesses, o que os missionários não querem atender com prejuízo das almas dos tapuias, cuja educação está encomendada. (AHU_ACL_CU_015_Avulsos de Pernambuco. Doc. 1859).



No trecho acima, alguns pontos são importantes. O aldeamento não garantia uma tranquilidade para os povos nativos. Por isso percebemos que estes sofriam com ataques da vizinhança que destruíam suas roças, obrigando-os a procurar outros ranchos buscando o sustento ou indo aos matos, o que afirmava o documento, prejudicava o trabalho dos padres. Para solucionar o problema do ataque foi necessária a mudança da aldeia. Essa medida, também não agradou aos moradores, pois iam de encontro aos seus objetivos. O que nos leva a algumas perguntas: que interesses seriam estes? Porque aqueles colonos não queriam a mudança dos índios? Acreditamos, que estes mesmos moradores oprimiam os nativos, prejudicando o progresso da aldeia porque se utilizavam da força de trabalho destes índios em seus ranchos. E isto ia de encontro ao projeto dos missionários que tinham por dever educar os *tapuia* para trazê-los à civilidade, mas que na prática também utilizavam catecúmenos como servos, o que foi alvo de diversas denúncias ao Conselho Ultramarino. A situação mais difícil era nos locais mais afastados dos centros administrativos da Capitania de Pernambuco, como por exemplo, no Ceará, onde através de uma Carta do Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire de Andrada ao Rei, pediu que fossem enviados Jesuítas para os aldeamentos, pois os que lá se encontram não eram suficientes ou não possuíam as qualidades necessárias para a conversão dos indígenas. (AHU_ACL_CU_015, Cx. 57. Doc. 4894).

É nesse clima que se encontrava os sertões, um espaço “sem leis”, onde prevalecia o mais forte, um local onde o poder da Coroa tinha pouco alcance, onde missionários, nativos aldeados, índios de corso e colonos, viviam em conflito prejudicando a economia e civilidade da região, sobre isso Kalina Silva escreveu:

A conquista do sertão assumiu, assim, um sentido civilizador, pois enquanto região não colonizada, o sertão apresentava-se como a fronteira colonial, significando-se, desde o século XVI, como espaço de mobilidade humana, aproveitado por integrantes da sociedade açucareira tanto como lugar de fuga, quanto como lugar de ascensão social legítima. Assim, durante a fase de conquista, o sertão, fronteira da ‘civilização do açúcar’, foi representado pelo imaginário dominante das vilas açucareiras como o espaço do que era selvagem, perigoso, mas que também prometia riquezas. O sertão era constituído então pelas vizinhanças não colonizadas da zona do açúcar, as matas marginais que limitavam as áreas de engenhos, as serras onde os índios se refugiavam, assim como pelo semi-árido e a caatinga distante (SILVA, 2005:1-2).



Mesmo após a conquista no Século XVII com o fim da “*Guerra dos bárbaros*”, a imagem de lugar inóspito e de região não colonizada vai permanecer sobre o Sertão, apesar de diluídos pela presença de colonos, instalação de aldeamentos, povoados e vilas. Ainda assim “... Durante o século XVIII, por exemplo, fugas e deserções para o sertão ainda o justificam como uma área de fronteira perante o imaginário da zona do açúcar” (SILVA, 2005:206). No entanto, o sertão ainda aparece como um lugar da não civilização, um caminho de fuga para os marginalizados pela sociedade açucareira. “Esse discurso se fortalece devido à ausência de uma autoridade estatal efetiva na sociedade sertaneja. Ausência que permite aos sesmeiros assumirem o poder civil, muitas vezes através da violência.” (SILVA, 2005:297).

Uma carta datada de 1761 exemplifica o que foi exposto acima. Este documento representa o sertão como um local de refúgio para aqueles marginalizados pela sociedade açucareira, pela frouxidão das regras coloniais: os vadios e “foras da lei” que buscavam esse espaço como local propício para fugas.

... pela diversidade dos distritos, e sua vizinhança, costumam os que devem alguma coisa as justiças de um território, destes refugiarem-se no outro, que sendo sertões mal povoados de justiças em toda a parte enquanto se recorre as justiças do respectivo distrito, tem a comodidade de se livrarem da de uma e outra jurisdição, inconveniente a que acudiu a providência do Rei Nosso Senhor. (AHU_ACL_CU_015_ carta de 31 agosto 1761)

Do aspecto acima comentado, identificamos um traço geral na construção do imaginário sertanejo: o Sertão foi comumente concebido como um espaço para a ampliação e também como o objeto de um movimento expansionista que buscou incorporar aquele novo ambiente, assim denominado, a fluxos econômicos e sociais ou a uma órbita de poder que lhe escapava naquele momento. Considerado um lugar inóspito, ausente de civilização deveria ser além de ocupado incluído dentro do sistema colonial, tal qual ocorria no litoral, com ordens e regras explicitamente elaboradas.

O Sertão também é definido como um lugar ocupado por povos diferentes, exóticos, qualificando-se como a morada dos “outros”. É um espaço com habitantes culturalmente ou racialmente distintos na classificação dos tipos nacionais. Tratam-se nesses discursos de localidades povoadas por seres identificados como saídos de outra época ou descendentes



de outra origem que aquela que tipifica a formação da nacionalidade (SCHWARCZ, 1993). Não poucas vezes, o sertão foi estabelecido como o ‘habitat dos selvagens’, a ‘terra de tapuias’, ou ainda ‘terrenos ocupados pelos indígenas ferozes’ como mencionado no Atlas do Império do Brasil de Candido Mendes de Almeida, editado em 1868. Enfim, os Sertões são muitos e “as narrativas constroem este lugar cultural cristalizando o sertão enquanto conceito, ao mesmo tempo em que ele se dilui enquanto espaço geográfico” (POMPA, 2003:199). Foi assim que concomitante à formulação do conceito e da imagem de sertão, o conceito e a imagem do Tapuia também foi sendo construída.

Como palco da barbárie, do exótico, do medo, enfim da alteridade, representando tudo que era contrário à ideia de civilização, o Sertão também foi constituído a partir dos povos que lá habitavam – *os Tapuia*. Estes foram considerados selvagens bárbaros, oposto ao *Tupi*, povos aliado dos portugueses, seu nome virou sinônimo de selvageria e medo.

A imagem do Tapuia como um perigoso empecilho para o projeto civilizacional português chegou ao século XVIII ainda com muita força, pois muitos grupos viviam pelos matos, vivendo de corso e atacando as vilas e fazendas de gado, de acordo com denúncias dos moradores. Mesmo os índios aldeados, se levantavam contra os missionários e fugiam dos aldeamentos. Alguns missionários afirmavam que os índios seriam incapazes de serem civilizados³.

Segundo Horácio de Almeida, Tapuia era a denominação que os povos de raça Tupi davam aos inimigos vencidos e que foram batidos para os chapadões do interior. Os Tapuia originalmente dominaram o sul do Brasil, até que foram expulsos pelos grupos Tupi, e ficaram ocupando o vasto território que se estende desde a foz do rio São Francisco até o rio Cricaré, chamado depois de São Mateus, no Estado da Bahia, até que passaram a ocupar a zona sertaneja de Pernambuco desde a margem esquerda do São Francisco, estendendo-se pelo interior, principalmente até o rio Piauí, eram considerados povos de costumes contrários aos Tupi.

sob o nome genérico de Tapuias andaram nos primeiros tempos confundidos com outros índios que infestavam a região de seu domínio.

³ Podemos citar o Capuchinho Martinho de Nantes; Frei Jaboatão, Antonil e Ambrósio Fernandes Brandão no livro Diálogos das grandezas do Brasil, cita uma passagem onde um jesuíta que se queixou da incivilidade dos índios.



Por isso mesmo, ainda hoje torna-se difícil saber, com absoluta certeza, entre tantas alcunhas tribais, quais eram o de origem Quiriri, que eram os Caraíbas e os Gês. Quiriri alterado em Cariri, é qualificativo tupi, que significa – calado, silencioso – e que indica, sem dúvida, uma característica etnográfica tanto mais notável quanto se sabe que os outros índios eram palradores incoercíveis. Quiriri aplicar-se-ia propriamente às tribos da Baía: Cariri às tribos do Norte (MAMIANI, 1942. Apud. KRAISCH, 2008:21-22).

No interior da Capitania de Pernambuco, os índios que viviam fora do sistema colonial, como os Paraquió, Pipipã, Mangueza, Guege e Xocó, estavam causando problemas no Sertão de Buique, Ribeiras do Moxotó e Pajeú, dentre outras paragens e os prejuízos causados às estruturas coloniais foram um dos fatores determinantes para a implantação da política pombalina nos sertões.

Na Fazenda Cuncacalo, por exemplo, Pipipã e Paraquió causaram prejuízos imensos na região, com mortes que deixaram a população assustada, este episódio deu início as investidas para redução dos gentios. Os Paraquió conscientes de suas ações e das estruturas coloniais, entraram em contato com o capitão-mor dos Xucurus, confessando tudo, negociando sua rendição, perante a promessa de serem perdoados (AHU_ACL_CU_015_Código 1919. Doc. 25/10/1759. 8/10).

No dia marcado, porém, pressionados pela população e os cabos que avisaram ao comandante de que se deixassem os índios sem punição novamente eles se juntariam aos Pipipã e os atacariam. Assim seria pertinente “... que se prendessem primeiro os Paraquiós, para se poder ir aos mais e na falta que se não fizesse se voltava para trás...”. Estava iniciada uma guerra que mobilizaria colonos, índios e autoridades à luta pela pacificação e civilização dos sertões pernambucanos, embates que se organizaram em torno das já conhecidas Bandeiras.

A Guerra das bandeiras: as mobilizações dos índios pela manutenção dos seus espaços

Bandeiras eram partidas de homens empregados em prender e escravizar o gentio indígena. O nome provém talvez do costume tupiniquim, referido por Anchieta, de levantar-se uma bandeira em sinal de guerra. Dirigia a expedição um chefe supremo, com os mais amplos poderes, senhor da vida e morte de seus subordinados (ABREU, 1982:113).



Estas expedições varreram todos os “Sertões” da colônia brasileira, principalmente nos séculos XVI e XVII, a historiografia tradicional os aponta como compostos por homens cruéis acostumados na vida pelos matos e brenhas dos sertões, matavam e caçavam os índios com força e rigor, reduzindo os que podiam ao trabalho escravo. Durante a conhecida *Guerra dos bárbaros* ganharam notoriedade na medida em que venciam as batalhas contra os indígenas. Conseguiram com isso algumas benesses do estado como terras das nações indígenas conquistadas, cargos públicos e títulos.

Com o fim da *Guerra dos bárbaros*, estes homens, conhecidos por bandeirantes tiveram sua atuação reduzida, uma vez que sua principal função era repressora. No entanto, ainda foram solicitados no século XVIII, para acalmar os levantes provocados pelos índios aos sertões (PIRES, 2004, 92).

Em 25 de novembro de 1759, o Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, Luis Diogo Lobo da Silva, o Bispo da Diocese de Olinda e o Ouvidor Geral se reuniram no Palácio da Soledade para tratar do conteúdo da carta enviada pelo Juiz da Comarca do Ararobá. O documento informava que índios da nação Paraquió e Pipipã causaram conflito na Fazenda Cuncacalo, nos “Sertões de Buique”, acarretando, ao que tudo indica, em mortes. Na reunião, a primeira medida tomada foi nomear um oficial capaz de submeter os indígenas que viviam de corso pelos matos causando conflitos no Agreste-Sertão da Capitania.

Diante de tantas estratégias planejadas para civilizar os nativos, havia-se de pensar em como seriam tratados os que resistiam ao projeto visto que as ações “diplomáticas” não surtiam o efeito desejado. A solução encontrada foi o uso de bandeiras. Utilizando a força para se alcançar a paz, teve início uma guerra, pode soar incoerente, mas é justificável de acordo com Starobinski:

... a palavra civilização, se já não designa um fato submetido ao julgamento, mas um valor incontestável [...] ela própria se torna o critério por excelência: julgar-se-á em nome da civilização. [...] tudo que não é a civilização, tudo que não resiste, tudo que a ameaça, fará figura de monstro ou de mal absoluto[...] o serviço ou a defesa da civilização poderão, eventualmente legitimar o recurso à violência: o anticivilizado, o bárbaro devem ser postos fora de condição de prejudicar, se não podem ser educados ou convertidos.” (STAROBINSKI, 2001:26,32)



Armados com a lógica de “evitar um mal maior”, as autoridades locais escolheram o Sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz, para executar, “civilizar” os revoltosos. As ordens eram de que deveria procurar submeter às nações com brandura poupando toda mortandade possível, devendo ser repartidos pelas aldeias que se erigissem em vilas, de acordo com a lei (AHU_ACL_CU_015_Código. 1919. Doc. 25/11/1759. p. 58-60), somente usariam a força caso não obtivessem sucesso nas negociações.

Seguindo as diretrizes, Jerônimo da Paz se organizou para implantar a lei. Primeiro fez um levantamento sobre as missões (AHU_ACL_CU_015_Código. 1919. Carta 21/12/1759. p.75-77) que já existiam na região do São Francisco, indicando a localidade, a quantidade de moradores e quem eram os responsáveis pela missão. Ao todo, ele contabilizou 12 missões, sendo 10 instaladas nas ilhas do rio São Francisco e 2 (duas) em terra firme.

Na “*Informação Geral da Capitania de Pernambuco em 1749*”, encontramos informações sobre algumas aldeias subordinadas, na época, à jurisdição de Pernambuco e na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Rodelas. São elas: Aldeia de Missão Nova de São Francisco do Brejo, situada na Ribeira do Pajeú e tem várias nações de Tapuia; Aldeia de Santo Antônio, situada na Ilha de Irapuá e tem uma nação de índios Kariri; Aldeia de Senhor Santo Cristo, sita na Araripe, com nação de Tamaqueus; e por último, Aldeia de Aricobé, com uma nação de “caboclos Aricobé”, de língua geral.

Ainda de acordo com o levantamento sobre os indígenas que viviam na região do São Francisco, Jerônimo Mendes da Paz identificou os Uman que não estavam reduzidos nas missões, e assim os descreveu:

Fora destes há os índios chamados Umans que não tem Aldeia, nem missão, vivem sem rancho, nem morada certa, andando todo o ano caçando e sustentando-se das frutas agrestes e de gados dos moradores, e a estes andam agregados de outras nações: Saem dos matos algumas vezes, e trazem os filhos para que os batize o Pároco, que algumas vezes os entretem alguns dias ainda que com algum dispêndio afim de os catequizar e instrui-los nos dogmas da nossa santa fé, o que não obstante se tornão aos matos. (AHU_ACL_CU_015_Código. 1919, doc. 21/12/1759.p. 76)

Este documento revela a fragilidade das relações que eram estabelecidas entre os nativos e os padres responsáveis pela submissão da fé católica e civilidade. Estes índios



transitavam tranquilamente entre os dois mundos. Eram nômades, viviam livres pelo mato, mesmo tendo conhecimento das normas da sociedade colonial, se recusavam a abandonar os seus ritos, embora com as tentativas dos padres de convertê-los à santa fé. Todavia, adquiriram o hábito de levar seus filhos para serem apresentados ao primeiro sacramento católico cristão – o Batismo. Este ritual era simbólico e no contexto colonial, possuía uma característica peculiar, pois o neófito, na ocasião do batismo, recebia um novo nome, um nome cristão, um nome civilizado, que lhe proporcionava ser aceito na sociedade portuguesa. Pelo fato de não terem abandonado seu modo de vida, será que podemos afirmar que eles não eram cristãos? O fato de muitos deles serem batizados já não é um sinal de que se trata de índios cristãos, não-gentis? Ao que parece para o oficial “da Paz”, por eles não estarem submetidos a nenhuma missão e ainda viverem de curso era um sinal de que estavam à margem da sociedade colonial, portanto, deveriam ser aldeados.

A partir deste trecho, podemos ainda levantar outras questões, mas por ora ficaremos com três possibilidades: a primeira sobre a ineficiência das missões que não cumpriam tudo o que se propunham, que era tirar os indígenas do barbarismo em que viviam, submetendo-os ao cristianismo; a segunda é apontar para o fato que mesmo vivendo pelos matos, com seus antigos costumes, estes indígenas não deixavam de ser cristãos, pois traziam seus filhos para o batismo ou poderia também ser encarado como uma forma de sujeição branda ao sistema, uma tática/estratégia, pois era uma forma de driblar as relações de forças, sem se submeter totalmente ao processo civilizador. Esse fato intrigou o sargento Jerônimo da Paz, pois mesmo com os esforços dos padres de catequizarem estes índios, eles não se deixavam submeter à vida no aldeamento, voltando sempre para a sua antiga vida nos matos, mantendo contato quando lhes convinha, o que nos leva à terceira possibilidade, que através deste excerto, conseguimos ver claramente a mobilidade que permitia a vida pelos sertões, onde os índios dialogavam e mantinham contato com o universo colonial quando assim desejavam, e mostrando que o sistema de missões tinha suas adaptabilidades nesses espaços, que serviam de parada por algum tempo até que o grupo decidisse deixá-lo. Conforme aponta Cristina Pompa (Apud. OLIVEIRA, 2011:268), durante os séculos XVIII e XIX na região do São Francisco, existia um quadro de mobilidade indígena, mostrando que as relações estabelecidas nesses espaços, eram



maleáveis e apontam estratégias políticas e culturais por parte dos nativos. A própria característica do lugar exigia esse dinamismo para assegurar um certo controle social. Assim as negociações foram ao longo da colonização essenciais para a manutenção de ambos os sujeitos e uma maneira de continuidade e por não dizer resistência dos grupos indígenas.

Geyza Kelly da Silva, ao abordar a identidade indígena, percebendo algumas ações movidas pelos indígenas, discutiu a ressignificação e reconstrução da cultura desses povos, tratando a adaptação ao aldeamento como estratégia de se afirmar etnicamente e modo de sobreviver na sociedade colonial (SILVA, Geyza, 2004). Neste trabalho a pesquisadora mostrou como as identidades indígenas foram se adaptando ao sistema a exemplo das etnias Tabajara e Potiguar que se alternavam no poder dos cargos de capitão, tenente e sargento, das Ordenanças dos Índios, concedidos através de Mercês Régias. Os cargos normalmente eram hereditários, passados de pai para filho, mas as patentes também podiam ser transferidas em virtude de morte a outro líder indígena que poderia ser parente ou não: “Confirmação de Domingos Pessoa Ferrasco Tenente do gov. dos índios da Capitania de PE, por falecimento de Antonio Pessoa Arcoverde” (Confirmação do Rei de patente ao Governo de Pernambuco 14/05/1703. AHU_ACL_CU_015 cód.124-ff 19 1v).

Nesse universo (re)criado, os aldeamentos também serviram como refúgio para alguns índios escravizados, devido às prisões ilegais de nativos feitas por colonos através do apresamento ilegal. A Coroa proibiu que índios refugiados fossem tirados à força das aldeias, como também que os missionários entregassem-nos aos seus supostos senhores, antes da decisão do Governador da Capitania, do Ouvidor Geral e depois de serem ouvidas as partes, para averiguar a condição de escravo do índio. E mesmo se fosse provado estar na condição de escravidão, se a razão de sua fuga para a aldeia fosse espiritual, havia ainda uma chance dele não ser entregue ao seu “senhor” (AHU_ACL_CU_015, código 257. 11/01/1701 - Carta Régia. fl. 65)

Maria Regina Celestino de Almeida, aponta que os aldeamentos não foram apenas um espaço europeu e cristão, mais também possibilitaram a reconstrução da identidade e da resistência indígena. Neste sentido, “As aldeias coloniais foram também um espaço indígena, onde os índios encontraram possibilidades de adaptar-se à Colônia, recriando suas



tradições e identidades” (ALMEIDA, Maria. 2003:90). Subjugados pelo sistema colonial, os indígenas reagiram à sua nova condição, reivindicando seus direitos, ainda que os fizessem em uma posição subordinada e em desvantagem em relação aos demais súditos do Rei (ALMEIDA, 2003:259).

Assim a dinâmica social existente desses povos, exigia ocasionalmente alguns acordos a fim de assegurar a tranquilidade e minimizar a resistência dos indígenas abrindo um caminho para a civilização. Eventualmente as alianças e acordos não eram respeitados os índios se levantavam e lutavam contra os colonos em defesa principalmente das suas terras. “os chamados índios ‘bárbaros’ continuaram enfrentando com armas os brancos, em diversas regiões, sendo inclusive vítimas das chamadas ‘guerras justas’. A maioria, entretanto já viviam em aldeias ou tinham sido aldeados” (CUNHA, 1992:446).

Nota-se que mesmo entre os índios que viviam nos aldeamentos o controle não era efetivo, e eles reagiam às tentativas mais rígidas de dominação. Essa resistência era mais explícita nos sertões da capitania, o que justificou a implantação das reformas pombalinas, em meados do século XVIII. Em Pernambuco, à sujeição dos indígenas, com já foi dito anteriormente, ficou a cargo do sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz que organizou bandeiras que deveriam percorrer os Sertões à busca dos índios de corso, executadas ao mesmo tempo em um verdadeiro cerco aos “rebeldes”.

As bandeiras respaldavam-se nas estruturas já existentes como a vila de Penedo e seus arredores – Freguesia de Nossa Senhora do Ó, a povoação de Nossa Senhora das Montanhas de Monte Alegre – Freguesia de Ararobá e os índios aldeados, a Freguesia do Rodelas e os índios das ilhas de São Francisco, até mesmo da Freguesia de Piancó – na Capitania da Paraíba. Em um olhar mais geográfico sobre a organização das bandeiras, através das correspondências do comandante Jerônimo da Paz, percebemos que elas mobilizavam recursos vinculados a todas as regiões da Capitania: a mata atlântica com a Vila de Penedo; no Ararobá a região agreste e afundava-se nos sertões adentro com as Ribeiras do Pajeú e Ilhas do São Francisco, ou seja, um verdadeiro cerco, vindo de todas as regiões da Capitania, percorrendo os caminhos para que os indígenas não tivessem a possibilidade de fugir. Como atesta uma carta enviada ao Capitão Faustino Vieyra, informando que os Paraquió deveriam ser impedidos de se retirarem para a Bahia



(AHU_ACL_CU_015. Códice. 1919. Carta endereçada ao capitão Faustino Vieyra, de 28/03/1760. p. 101)

Na pesquisa através da leitura das cartas enviadas pelo o que conseguimos identificar, haviam 14 bandeiras formadas por colonos, fazendeiros e ainda contavam com a participação de alguns índios que relacionamos com as nações Panaty, Pega, Icozinho, Xucuru, Tamaqui, Carnijo e índios do Curral dos bois, da parte da Bahia.

As ordens passadas aos comandantes das bandeiras variavam entre os confrontos propriamente ditos até alianças com a ajuda dos índios capturados. As negociações eram presentes, visto que a redução dos nativos deveria ser da forma mais branda possível, só partindo para força física, quando a diplomacia falhasse. Para os acordos era preferível enviar os índios já incorporados ao sistema, talvez como forma de mostrar aos demais que a vida para aldeados era possível, com liberdades e algumas regalias e que eles viviam como súditos da coroa. Como mostra a carta enviada por Jerônimo da Paz ao comandante da Bandeira que era de Manoel de Caldas Sylva, segue excerto:

... com os soldados moradores, e os cabos dos índios das Missões de São Felis, Varge e Axará, e com os soldados das ditas aldeias busque a travessia da cana brava que entra em São Francisco. Ocorrerá toda a campanha da dita travessia mandando bater de uma e outra parte até encontrar os Índios Pipipãns, Xocós, Oês aos quais mande persuadir que venham de paz, que lhes não pretendo fazer mal, senão aldeá-los, e pô- los em termos de gozarem das felicidades, que gozão os índios mansos das mais missões, e que os não ei de matar, nem cativar, nem permitir que se lhe faça o menor dano e só quero que venhão a obediência das leis do Rei Nosso Senhor, e a viverem em sossego, e na lei de Jesus Cristo... (AHU_ACL_CU_015_Códice. 1919. Doc 156)

Quando às negociações feitas pelos aldeados falhava, o sargento-mor mudava a estratégia e ordenava o envio de índios que haviam sido presos de volta para persuadir os outros de seu grupo a se entregarem a fim de serem reduzidos a algum aldeamento.

... E poderá ser colher alguma mulher com filhos, e entender portugueses (sic), soltará a mulher, para que vá falar aos mais, e propor-lhes a paz, deixando em penhor os filhos. O que tudo espero fará vossa mercê executar com a inteireza que deve a honra e ao zê-lo do serviço do Nosso Soberano... (AHU_ACL_CU_015_ Códice. 1919. Doc. 152)

Neste trecho enxergamos, além do jogo de negociação, o papel da mulher nesse processo. Pelo trecho do documento, algumas mulheres eram compulsoriamente



responsáveis pelas negociações que deveriam culminar no rendimento do grupo e na promessa de viver conforme as leis coloniais. Para garantir a execução de tal serviço, mantinham suas crianças em cárcere até a sua volta preferencialmente com a submissão dos rebeldes. Mas, nem sempre a diplomacia vencia. Neste caso o comandante, baseado na lei, exigia o uso da força, mesmo para aqueles que se recolhiam em alguma missão, como foi o caso dos Pipipã e Paraquió, que deveriam ser presos e enviados ao sargento mesmo que se abrigassem em uma missão.

... Se os índios se recolherem a Missão do Brejo, vossa mercê ali mesmo os cerquem e prendão, exceto aqueles que ali estiverão a mais tempo, ainda que se recolhão a casa do padre ou a igreja sempre os cerquem até se entregarem, e lhes não deixem entrar mantimento, e não atenda a propostas, nem pretextos para deixa de fazer o que lhes tenho dado: e se eles dentro da Igreja fizerem algum mal aos de fora entrem dentro, e a força os prendam; por que a igreja não é para velar couro de malfeitores. (AHU_ACL_CU_015_Códice 1919. Doc. 151)

Esta carta aponta para duas questões: a primeira, o fato dos aldeamentos servirem de abrigo para os rebeldes, que utilizavam a fé cristã e o respeito que ela impunha para resistirem às investidas das bandeiras. Ao que parece, era uma espécie de trégua que foi utilizada por algum tempo, até que o comandante não mais permitiu esta situação e exigiu que mesmo assim os índios fossem presos, exceto os que já moravam na missão; a segunda questão era que os rebeldes simulavam quando lhes convinham serem já incorporados na sociedade envolvente fingindo fazerem parte do aldeamento.

Se fazia preciso em execução das ordens novamente expedidas, para este continente reduzi-las a menor juntando todos os índios de uma mesma nação naquelas aldeãs que se acharem mais convenientes [...] praticando o mesmo a respeito das mais referidas e conciliando na união dellas aquelas nações em que se reconhece mayor antypathia ou opozição a viverem em boa harmonia [...] por deste modo se adiantar a civilidade dos mesmos [...] (AHU_ACL_CU_015_Códice 1919. Doc. de 21/12/1759. p. 75-77; Doc. 26/12/1759 p. 77-79).

A seguir, veremos brevemente como a instalação das novas vilas foi responsável pela “liberação” das terras para ampliação do comércio do gado.



O Diretório dos Índios: a fundação das vilas no Sertão Pernambucano e a política de terras.

Assim, como o alto Paraíba do sul, mas em proporções muito mais grandiosas, também o rio de S. Francisco serviu de condensador da população.

À vista disto poder-se-ia esperar muitas vilas nestas regiões tão povoadas. Puro engano: só foram criadas no Século XVIII, mas uma prova da diferença entre as capitânicas del-rei e as de donatários na apreciação das municipalidades (ABREU, 1982:138)

Como já vimos, os Sertões viviam à margem das formalidades da sociedade colonial. As relações eram mais frouxas e a própria geografia do lugar, o tipo de economia implantada bem como as práticas socioculturais dos indígenas, permitia uma flexibilidade na região que não foi propício à criação extensiva de vilas e povoados. Até mesmo os aldeamentos que, a princípio, tinham regras mais rigorosas e uma existência mais controlada, era um espaço mais maleável, e em alguns casos os indígenas vivam nus “... o vestido lhe serve de peso, e embaraço, e melhor se acomodam a viverem nus expostos a toda a calamidade do tempo, e mosquitos, que vestidos ...” (AHU_ACL_CU_015_Código 1919. Doc. de 21/12/1759) e passavam a maior parte do tempo longe, caçando pelos matos, ou seja, ainda que confinados ao sistema de aldeamentos, os índios tinham certa autonomia para manter seus costumes, continuando a citação.

... Os que tinha vestidos, achei nus, e a maior parte fugidos, e o pior é que não posso saber ao certo os que andam fugido, nem quais os que ainda se conservam na povoação, porque todos os dias me aparecem de novo na povoação uns, que eu já tinha por fugidos, e me desaparecem outros dos que eu imaginava tinha mais empenhado na Povoação e mais seguros, e daí a poucos dias me tornão a aparecer ...

A vida no sertão seguia assim frouxa, sem muitas regras, mesmo com as sociedades indígenas já aldeadas. As relações dentro destas aldeias eram mais maleáveis e até mesmo para a escolha dos lugares eram respeitadas as experiências e costumes dos nativos, que tinham conhecimento dos melhores pontos para fixarem moradia. De tal sorte, os aldeamentos geralmente estavam localizados em terras férteis cobiçadas por colonos, que exerciam pressão para esbulhar as terras. Com a política pombalina exigindo a redução dos aldeamentos, ela serviu também para os não índios usurparem estas terras, posto que as missões deveriam ser reduzidas e transformadas em vilas e povoados não mais restritos aos índios.



... se fazia preciso em execução das ordens novamente expedidas, para este continente reduzi-las a menor juntando todos os índios de uma mesma nação naquelas aldeãs que se acharem mais convenientes [...] praticando o mesmo a respeito das mais referidas e conciliando na união dellas aquelas nações em que se reconhece mayor antypathia ou opozição a viverem em boa harmonia [...] por deste modo se adiantar a civilidade dos mesmos ...” (AHU_ACL_CU_015_Códice 1919. Doc. de 21/12/1759 pp. 75-77; Doc. 26/12/1759 pp 77-79)

Os inacianos eram acusados de não contribuírem para o fortalecimento do Estado, em toda a Corte portuguesa surgia um estranhamento crescente pelos missionários, chegando também a Capitania de Pernambuco. Este sentimento em relação aos padres inacianos explícito no Diretório também se mostrou na Direção que, no terceiro artigo, apontava a ineficiência dos Jesuítas como justificativa para implantação da lei.

Não se podendo negar que os índios deste governo e capitanias anexas se conservam até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos sertões, em que nascerão, praticando os péssimos e abomináveis costumes do paganismo, não só privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa santa religião, mas até das mesmas conveniências temporais, que só podem conseguir pelos meios da **civilidade, cultura, e comércio**, sendo evidente que as paternas providências do nosso invicto soberano se dirigem unicamente a cristianizar, e civilizar estes até agora infelizes e miseráveis povos, para que, **saíndo da ignorância e rusticidade a que se acham reduzidos, possam ser uteis a si, aos moradores e ao estado**. Estes três importantes fins, que sempre foram a heroica empresa do incomparável zelo dos nossos católicos e fidelíssimos monarcas, serão o principal objeto da reflexão, e cuidado dos diretores (Artigo 3, Direção em Pernambuco)

O trecho que grifamos nos aponta um caminho para a compreensão da aplicação da lei pombalina em Pernambuco e capitanias anexas. O discurso apoiado na civilização, cultura e comércio são apontados como meios para transformar esses indígenas em pessoas úteis, tanto para a comunidade quanto para o estado. E para ser útil à Coroa, esta, obviamente necessitava ter um mínimo de controle sobre esses povos, o que não acontecia quando os nativos eram subordinados ao clero regular. Visto que nas palavras de Raimundo Faoro “[...] A Ordem, ao contrário das demais, vincula-se à mais estrita obediência ao papa, por meio de solene voto. A família e o Estado são desprezados, em benefício de missão mais alta e consagrada diretamente ao chefe da Igreja. [...]” (FAORO, 2008:230 – 231).



Com a centralização do poder estatal, controlando os novos espaços e conquistando novos povos, a Colônia estaria pronta para suprir as exigências da Coroa, como ocupar legalmente o território e promover o desenvolvimento local a fim de “salvar” a economia lusitana atrasada e pobre diante de outros países europeus, bem como às necessidades dos colonos, que visavam à produção e enriquecimento (COELHO, 2005:117 - 134.)

A aplicação da política pombalina nos sertões pernambucanos foi bastante difícil, mesmo com os índios já aldeados. Estes também resistiram às novas mudanças impostas, e fugiam das povoações a que eram enviados, utilizando, inclusive das estruturas e jurisdição vizinha a fim de abrigo. Como foi o caso dos índios da missão do Axará que fugiram para missão de Rodelas, recebendo proteção do frade da missão.

Para a implantação da nova política imposta aos povos indígenas, foram necessárias além da força, negociações como, por exemplo, a distribuição para alguns índios de terras que pleiteavam como forma de garantir seu apoio na luta contra os índios bravos e também como forma de assegurar a fixação na terra. Foi o que aconteceu com o índio D. Felipe de Souza e Castro, mestre de campo da Serra da Ibiapaba e principal, conforme revela o trecho do documento a seguir:

O mesmo me representou, que para sustentar com decoro correspondente ao posto e honras, com que sua Majestade fidelíssima o havia distinguido, se lhe fazer preciso que o dito senhor lhe conservasse uma fazenda de gado, que possuía com duzentas cabeças e lhe desse terra para estabelecer outra afim de que pela utilidade de ambas se pudesse decentemente enterter e a sua familia sem extorquir dos seus súditos porção alguma de que se prevalecesse por não querer nesta parte incorrer na justa indignação do mesmo senhor vista a honra que lhe fazia em determinar fossem tratados como os mais portugueses e segundo as graduações do seu posto. Confesso a Vossa Excelencia, que esta rogativa me pareceu tão justa unida à reflexão da muita terra que há na Serra da Ibyapaba, que me não pude dispensar de avisar ao Ouvidor Geral a que lhe desse, além da porção que lhe toca pelo Diretório: nem faça admiração ter este Índio o principio de fundo, que deixo referido, pois a não o contemplarem os Padres preciso contentá-lo para lhe segurar o domínio dos outros, e rebater a violência do Gentio brabo, como tem feito nas repetidas descidas, que tem vencido com total destruição dos invasores, entendo segundo o sistema, que praticavam com os mais, o não deixariam lograr esta pequena parte, que com trabalho adquiriu”(AHU_ACL_CU_015_Cx. 91. Doc.7284; AHU_ACL_CU_015_Avulsos de Pernambuco. Doc. 1859).



Pelo trecho da carta, percebemos que o índio Felipe Castro detinha conhecimento das estruturas sociais da Coroa. Utilizando de sua posição, o índio fez exigências em benefício próprio, garantindo o que já possuía e exigindo mais terras para com isso manter a estabilidade do aldeamento, que posteriormente se transformou em Vila Viçosa Real, e dos demais índios que viviam causando instabilidade na região. O governador Lobo da Silva, também conhecedor das estruturas coloniais e da força numérica que o Principal Felipe Castro possuía, cerca de 7 a 8 mil almas, percebeu que não seria por imposição que a lei garantiria o sucesso das novas medidas, haveria que se ter negociação com os índios para diminuir as discórdias, assim cedeu as exigências, pois era preciso ter aliados para apaziguar os ânimos dos sertões.

A questão da terra servia também como um prêmio aos índios por seus serviços prestados, como estímulo para outros seguirem seu exemplo e seria também benéfico para a Coroa porque resultaria em dízimos para a Fazenda Real.

... outros acho que me pediram o mesmo a respeito de enormes porções de terra, que romperam com o seu trabalho, em que faziam a suas plantas e entretinham algumas cabeças de gado, que ganharão nos serviços que fizeram entre os brancos e como entendi, que pelo benefício da cultura não deviam ser de pior condição, antes era justo premiar a atividade de a fazerem sem embargo dos obstáculos, que se lhes o punham no odioso sistema, a que viviam unidos e de serem por este meio atendidos, resultaria nos outros estímulo para seguir o seu exemplo de que se segue não pequena utilidade ao adiantamento dos povos e fazenda de Sua majestade nos dízimos que lhe hão de provir ordenei ao dito Ministro, que até das que tivessem bem fabricadas e povoadas lhes desse as que lhe tocam pelo diretório, querendo-as, e sendo-lhes precisas enquanto o mesmo senhor não mandar o contrário. (AHU_ACL_CU_015_Cx. 91. Doc. 7284; AHU_ACL_CU_015_Avulsos de Pernambuco. Doc. 1859)

As incertezas acerca da execução das vilas eram muitas, a começar pelos índios que se recusavam a partir de suas antigas localidades e seguiam o comando de seus antigos missionários que os persuadiam a seguirem-no causando muitas vezes transtornos entre os vizinhos, como apontou uma carta enviada à Jeronimo da Paz informando que os índios da missão Axará saíram da vila de Assunção, ao qual foram remetidos e partiram para a Bahia e Missão do Rodelas persuadidos por pessoas de má intenção. A Carta informa, ainda que nativos do lado baiano do São Francisco navegavam para o lado de Pernambuco, roubando as fazendas de gado das redondezas e em algumas ocasiões “... se expuzeram nas



vizinhanças da Povoação da Assunção em parte acomodada a inspirarem em os índios o que podem afim de me perturbarem no progresso desta diligencia...”. (AHU_ACL_CU_015, Cx. 90. Doc. 7211).

O Sargento informa ao capitão da Missão do Rodelas para prender e enviar os líderes da desobediência e também o aconselha que não receba orientações do seu missionário nem de outra pessoa, visto que as ordens do Rei deveriam ser cumpridas. Entre idas e vindas de cartas entre Jerônimo Mendes da Paz e Vicente Dias Fogaça, capitão-mor dos índios da Missão do Rodelas a respeito do envio dos índios a Vila de Assunção, este informou ao comandante que os índios apoiados pelo padre, oficiais, soldados e alguns senhores e moradores, se recusam a ir à Vila de Assunção. “... os índios meteram-se na Igreja, e dizem que de lá não saem, e por esta razão é que o Missionário se mostra mais empenhado. Vossa Mercê mande o que for servido que eu fico a sua obediência como sempre.” (AHU_ACL_CU_015_Cx. 91, Doc. 7284).

O sargento Jerônimo Mendes escreveu outra carta corroborando as ordens dadas anteriormente, de que os indígenas deveriam ser remetidos para a povoação de Assunção e que Vicente Fogaça não devia dar ouvidos aos conselhos do seu missionário, pois ele não tinha mais autoridade sobre os índios, ficando somente com os deveres da religião.

Na povoação de Monte Alegre, os índios também se recusavam a obedecer às ordens do seu Diretor o sargento-mor João Mendes Branco, os índios da nação Xucuru se recusavam a aceitar o novo estabelecimento e a obedecer às ordens do novo administrador. Afirmavam os Xucuru terem se aliados a índios de outras nações que apoiavam seu levante, informa uma carta que eram persuadidos pelo fazendeiro Antônio Vieira de Melo, que utilizava os serviços dos índios em suas fazendas prometendo dar-lhes terra. Todavia, a revolta dos índios teria sido controlada quando eles souberam que com a criação da vila eles passariam a ser vassalos de El Rei de Portugal.

...depois que a esta missão chegou o governador dos índios Leandro da Silva [...] se puseram os índios mais soberbos e altivos, tomou posse o governador para o que se ajuntaram todos quantos na ocasião se achavam. Leram-se as patentes, a isto levantaram a vós que não queriam o tal governador que queriam viver como tinham vivido: a esta determinação se portou o governador com toda a prudência, e só lhes disse que se eram vassalos de El Rei de Portugal deviam seguir as suas ordens, retirou-se o gentio de tarde procuram os cabos ao governador no seu quartel e ai lhes



falaram, e foi tão intensa a prática que já saíram todos obedientes, e começaram a fazer obrigações de soldados. Agora entra Antonio Vieira de Mello a fazer a figura do demônio como é costumado (AHU_ACL_CU_015. Cx. 95, Doc 7512).

Este fato mostra como o Estado lidou com as forças que atuavam nestes espaços, os fazendeiros e índios que se recusavam a aceitar a vida nas novas vilas e procuravam fazer acordos e alianças para manterem suas posições. O episódio também aponta como seria difícil a implantação do novo sistema, pois os indígenas não foram passivos ao processo e levavam as suas queixas e reclamações com pulso firme. Também encontramos resistência na aldeia da Alagoa Comprida. Lá, os índios se recusavam a se unirem aos que se encontravam nas fazendas que foram dos Jesuítas. A orientação era proceder da seguinte forma:

...que vem a ser depois da experiência mostrar não cederem aos remédios brandos, usar dos mais ativos, prendendo-lhe os cabeças e remetendo-os com sumários quem com esta receita temos igual ou muito maior dureza nos Pegas e Apodis que sendo dos mais bárbaros deste continente, se acham com a prizão dos que os fomentavam a não largarem os sítios em que residiam, obedientes e ativos trabalhadores nas Vilas a que se uniram por força das comodidades e vantagens que se lhes seguem destas novas assistências e observância das Reais Ordens, e precisão de se separarem daquele distrito em que as não podiam lograr ...(BN – I – 12,3,35, fls. 147v / 149v).

O estabelecimento das vilas e povoados serviam a diversos interesses para todos os grupos envolvidos, uns ganharam menos e outros se valeram dos novos estabelecimentos para usufruírem das facilidades que o estado propunha. Principalmente no sertão, elas foram pensadas para garantir o sossego dos colonos e povoados que viviam aterrorizados pelas ações das nações que viviam de corso, causando conflitos e destruição das fazendas; foram também uma maneira encontrada para confinar os nativos em espaços planejados, promovendo ao mesmo tempo a “limpeza” das terras que poderiam ser arrendadas pelos colonos, como apontou Suely Maris Saldanha que a política pombalina serviu para além de implantar um processo de invisibilidade do índio, para “... libertar as terras à ocupação colonial, num período que a atividade da criação estava em pleno processo de dilatação ...”(SALDANHA, 2002:91). Neste sentido a posição de Sylvia Porto Alegre de que o efeito dessa política teve maior impacto para as comunidades indígenas pode ser percebida no sertão da capitania, lá os antes espaços de índios, apesar de também terem suas regras e



servirem ao Rei, era um espaço onde o índio pode recriar sua rotina, rompido apenas pela presença do missionário. Entretanto com a mudança para vila, estes lugares passaram a contar com a presença de padres, colonos e todo um aparato burocrático do Estado para garantir a efetivação da política.

...o indigenismo pombalino teve um efeito desagregador maior sobre a organização tribal que o regime anterior das missões. Visando transformar o índio numa força de trabalho controlada, as vilas pombalinas do final do século XVIII foram o locus por excelência da fricção interétnica, o espaço onde se davam os conflitos, centrados na questão da terra e do trabalho. (DINIZ, E.; LOPES, J. S. L. e PRANDI, R. (orgs.). 1993:195-219)

Através da criação das vilas e povoados, os índios que antes tinham a “liberdade” de percorrer todo o espaço do sertão, fazendo das terras e matas sua morada com a nova política e o confinamento nos povoados, os nativos perderam muitas léguas de terra, e estas ficaram livres para a ocupação colonial. Observa-se que as terras mais cobiçadas estavam localizadas em lugares eminentes, como serras e morros, próximos a cursos d’água, matas e com solo bom para o cultivo e também lugares estratégicos protegidos da invasão de inimigos. Como por exemplo, as ilhas do São Francisco e as terras férteis nas proximidades dos rios Ipanema e Moxotó e também pelos brejos de altitude, como a Serra do Comunati e Serra do Ararobá, espaços onde o clima é ameno e a população instalada coexiste com as atividades agrícolas e a pecuária (SILVA, 2008:114).

... na descida da dita Serra do Comunati de uma e de outra parte da Ribeira, que da mesma nasce por onde chamam a Abra da Serra, se descobre a melhor terra de lavoura de todo o sertão, porque ao mais leve benefício da agricultura produz excelentes roças de maniba, milho, legumes e outras plantas de diversos nomes e de utilidade.

Sobre esta questão territorial, a análise de Rita Heloisa de Almeida é bastante pontual, a saber:

É inevitável identificar esta concepção de extensão territorial presente nas estratégias de ocupação de largas extensões territoriais, percorridas pelos rios brasileiros. Toda uma legislação foi elaborada para tornar real a transformação de habitações indígenas em ‘missões’, e estas em ‘lugares’, ‘vilas’, e cidades portuguesas [...]. (ALMEIDA, Rita, 1997:67)

Nos documentos referentes às aldeias existentes em Pernambuco, no ano de 1760, havia 27 aldeias na capitania de Pernambuco e na comarca de Alagoas, com a presença de missionários e índios de diferentes grupos. Já entre 1761 e 1763, após a atuação de Manuel



de Gouveia Alvarez (ouvidor geral das Alagoas), e com a participação ativa de Jerônimo Mendes da Paz, as antigas aldeias e os índios foram referenciados a partir da vila ou lugar criado, passando a existir então sete agrupamentos (Vila Ilha de Santa Maria, Vila Ilha de Assunção, Vila de Cimbres, Lugar Águas Belas, Lugar Barreiro, Lugar Porto Real e Vila Atalaia, estas duas últimas incorporadas posteriormente à província de Alagoas).

A “*Carta topográfica aonde se compreendem as Capitánias de que se compõem ao presente o Governo de Pernambuco*”, um mapa no qual se pode visualizar as vilas e povoados de índios estabelecidos na Capitania de Pernambuco pelo então governador Luis Diogo Lobo da Silva. Este documento foi produzido para o irmão do Marquês de Pombal, o Secretário de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (DIAS, 2012). Logo abaixo, apresentaremos um recorte de um mapa onde é possível identificar alguns destes lugares e vilas. O mapa produzido provavelmente tinha por objetivos mostrar às autoridades os avanços que o Governador tinha alcançado.

Neste mapa observamos também, que no sertão de Pernambuco as terras ocupadas estavam localizadas as margens do Rio São Francisco. Onde estavam localizadas as terras mais férteis. O rio provia para a população água suficiente para as criações de gado, bem como para as plantações.

A propensão centrífica, a que os Geômetras atribuem a conservação da máquina do Mundo; confessando que da sua virtude está pendente a união deste grande Composto; foi a razão mais forte que me persuadiu a que esta Carta Topográfica, em que descrevi as Terras Meridionais deste Novo Mundo, tenha a sua natural inclinação dirigindo-a V. Ex^a.em cuja a Ilustríssima Pessoa depositou a experiência a compreensão de toda a América Portuguesa.

Luís Diogo Lobo da Silva, Recife, 31 de março de 1766.

Esta era a epígrafe do mapa, que demonstra o avanço da sociedade colonial, ou seja, da civilidade, e o domínio dela sobre os temidos “Sertões”. Este mapa é uma representação do “sucesso” teoricamente obtido com a política implantada. Apresentando a formação dos espaços antes não civilizados em lugares da civilização.



● Vila de Atalaia ● Vila de Cimbres ● Lugar de Águas Belas ● Vila de Santa Maria ● Vila de Assunção ● Lugar de Porto Real

FONTE: Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar/Direção de Serviços de Engenharia. Mapoteca. Doc. 4586-3-38-5. FONSECA, José Gonçalves da, fl. 1737-1769. Disponível em: <http://sidcarta.exercito.pt/bibliopac/imgweb/03/3-38-52/4586-3-38-52.j>

A transformação dos aldeamentos em vilas e a submissão dos nativos ao novo modelo social permitiu que o processo de invisibilidade do índio fosse posto em prática. Vivendo nas vilas, o indígena estava destinado a se integrar à sociedade na categoria de colono, ganharia nome português e não mais poderia viver de acordo com seus costumes. Com a redução dos grupos a espaços definidos, a política pombalina também permitiu a liberação das terras das aldeias e terras onde indígenas não aldeados ocupavam, para ocupação pelo gado em um período que a atividade pecuária estava em plena expansão; bem como para a implantação de novas fazendas e currais.

Com a política de criação de vilas, a legislação pombalina contribuiu ainda para ampliar / alargar o Território da Coroa portuguesa, antes restringido ao litoral. Com as novas medidas, o Sertão antes considerado selvagem foi dominado por súditos da Coroa que passaram a domesticar o espaço e os indígenas que passaram a ser vassallos de El 'Rei,



desta forma, três objetivos seriam alcançados: o da pacificação; o da expansão do Território e o da inserção dos índios na sociedade colonial.

Não podemos garantir que a política pombalina alcançou seus objetivos com plenitude. O que podemos considerar é que depois da aplicação da lei, o sertão passou a contar com mais 7 vilas e lugares que produziam roças; curtiam couro; criavam gado; transportavam as boiadas para as praças de Pernambuco e Bahia e ocasionalmente lutavam com os nativos rebeldes, servindo também como escudo militar para a Coroa.

Nestes lugares a participação dos indígenas no desenvolvimento da sociedade colonial principalmente a sertaneja, foi presente. Nesse ambiente, os nativos foram ativos e impuseram limites freando a ação dos colonos e padres que lutavam pelo controle de sua força de trabalho e de suas terras. Ora partindo para o confronto direto com os agentes da Coroa, ora usando dos mecanismos legais para fazer da missão/aldeia um ponto a partir do qual seria possível obter melhores condições de sobrevivência para seus grupos.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos índios**: um projeto de “civilização” dos índios do século XVIII. Brasília: editora da UnB, 1997.

AMANTINO, Marcia Sueli. **O mundo das feras**: Os moradores do Sertão Oeste de Minas Gerais – século XVIII. Rio de Janeiro, UFRJ, IFCS, 2001. Tese: Doutorado em História Social do Brasil.

BARROSO, Gustavo. **Vida e história da palavra Sertão**. 3 edição, v. 1 Fortaleza: ABC Editora, 2004

BARBOSA, Bartira Ferraz. **Paranambuco**: herança e poder indígena Nordeste séculos XVI – XVII. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar**: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798). São Paulo: USP. 2005 (Tese de Doutorado em História)



CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, FAPESP. 1992

DIAS, Thiago Alves. O espaço cartográfico enquanto escrita do poder. **Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**. Disponível em ww.ufmg.br/rededemuseus/crch/simpósio, acessado em 18 de novembro de 2012

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 4ª. Ed – São Paulo: Globo, 2008.

LIMA, Marcos Galindo. O Governo das Almas: a expansão colonial no país dos tapuias – séculos XVII e XVIII. Tese de Doutorado. Holanda: Leiden Universiteit, 2003. 307 p.

MAMIANI, 1942 [1698], Apud. KRAISCH, Adriana Machado Pimentel de Oliveira. Os índios tapuias do cariri paraibano no período colonial: ocupação e dispersão. **Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. pág. 21-22. ISSN 1518-3394. Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais. Acesso em 16/07/2012.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural. In: **revista Politéia**. V. 3. Nº. 1. 2003, p. 153 – 162

POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

_____. História de um desaparecimento anunciado: as aldeias missionárias do São Francisco, séculos XVIII – XIX. In: **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 267 – 294

PIRES, Idalina Maria da Cruz. **Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823**. Recife: UFPE, tese, 2004.

ROSA, Guimarães. **Grande sertão veredas**. Rio de Janeiro: J. Olimpio. 12 edição, 1978

SILVA, Edson Hely. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE. (1860-1880)**. Recife: UFPE, 1995. Dissertação de mestrado em História.



_____. **Xukuru: memórias e história dos índios da Serra Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988.** Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História.

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. 2008

SILVA, Geyza Kelly Alves da. **Índios e identidades:** formas de inserção e sobrevivência na sociedade colonial (1535 – 1716) Recife: o autor. Dissertação (mestrado em História) UFPE/CFCH, 2004.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **'Nas Solidões Vastas e Assustadoras':** os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Recife, UFPE: 2003. (Tese de Doutorado em História).

SALDANHA, Suely Maris. **Fronteiras dos sertões:** conflitos e resistência indígena em Pernambuco na época de pombal. Recife: UFPE, dissertação, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças.** Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo, Companhia das Letras, 1993

STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Fontes impressas

ABREU, Capistrano João. **Capítulos de História colonial: 1500 - 1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil [1711].** 3ª ed. Belo Horizonte, São Paulo: Itatiaia, EDUSP, 1982. (Reconquista do Brasil, nova série, v. 70).

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil.** 1. ed. integral segundo o apógrafo de Leiden. Recife: Universidade do Recife, 1962.

COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco.** Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981.

NÓBREGA, Manuel da. **Cartas do Brasil.** Belo Horizonte - Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1988.

STADEN, Hans. **Hans Staden: primeiros registros escritos e ilustrados sobre o Brasil e seus habitantes.** (Tradução de Angel Bojadsen). São Paulo: Editora Terceiro nome, 1999



NÓBREGA, Manuel da. **Cartas do Brasil**. Belo Horizonte - Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1988.

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brazil (1500-1627)**. Curitiba: Juruá, 2009.

Fontes manuscritas

Carta do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], remetendo informações sobre a Junta das Missões da dita capitania; as dúvidas a respeito dos conflitos existentes entre índios, missionários e paisanos por causa da demarcação da terra das aldeias, a exemplo do Ceará; apontando os meios convenientes ao sossego de índios e moradores. Anexos: 44 docs. Data de 13 de agosto de 1741. AHU_ACL_CU_015, Cx. 57. Doc. 4894

Carta de Jerônimo Mendes. AHU_ACL_CU_015, Cx. 90. Doc. 7211

Carta do Governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva ao dr. Ouvidor das Alagoas Manoel de Gouvea Alvares sobre várias matérias a respeito dos novos estabelecimentos. Recife, 16/12/1761. BN – I – 12,3,35, fls. 147v / 149v

Carta topografica, a onde se compreendem as capitanias de que se compoem ao prezente o governo de Pernambuco: oferecida ao Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X. de M.ça Furtado, do Conselho de S. Mag.e Fidelissima, Ministro, e Secretario de Estado da Marinha, e Conquistas / José Gonsalves da Fonseca. - Escala [ca.1:4 300 000], 1 grau de latitude = [2,6 cm]. - 1766. - 1 mapa em 2 folhas coladas: ms., color. ; 96 x 62 cm (<http://sidcarta.exercito.pt/bibliopac/imgweb/03/3-38-52/4586-3-38-52.jpg>, acessado em 15/02/2013

Confirmação do Rei de patente ao Governo de Pernambuco 14/05/1703 cód.124-ff 19 1v. AHU_ACL_CU_015, código 257, f 87v/89

DEVASSA que mandou proceder o governador e capitão-general de Pernambuco, acerca do assalto que o gentio bravo, Pipaens (Pipipans) e Paraquiós, fizeram na ribeira de Moxotóno dia 28 de Agosto de 1759, e do qual resultaram algumas mortes. 1 vol.; 315x220 mm.; 324 fls.; 40 br. AHU_ACL_CU_LIVROS DE PERNAMBUCO, Cod. 1919.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real,



informando que os principais das aldeias reduzidas em vilas, estiveram em sua companhia, para tomarem as instruções devidas. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91. Doc. 7284.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando que os principais das aldeias reduzidas em vilas, estiveram em sua companhia, para tomarem as instruções devidas. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7284. / AHU_ACL_CU_015_Avulsos de Pernambuco. Doc. 1859.

“Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas” in Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763. APEJE / Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763. APEJE

26 de março de 1761 – Auto de testemunhas tirado por requerimento do sargento mor a Povoação de Monte Alegre, João Mendes Branco. AHU_ACL_CU_015. Cx. 95, Doc 7512, 43 folhas

Recebido em 19/09/2013; aprovado em 21/11/2014.